



Cofinanciado pela  
União Europeia

**Erasmus+**  
Enriquecer vidas, alargar horizontes.



# APRENDER E ENSINAR PARA TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO

CONSÓRCIO ERASMUS+

PROJETO N.º 2025-1-PT01- KA121-SCH- 000329772

## GUIA DO CANDIDATO

NOVA ÁGORA CFAE

### ANEXO E REGRAS DE FINANCIAMENTO AOS PARTICIPANTES EM MOBILIDADE

AÇÃO - CHAVE 1  
MOBILIDADE INDIVIDUAL  
PARA FINS DE APRENDIZAGEM

VERSÃO 1.0  
novembro 2025

## CONSÓRCIO

COORDENAÇÃO: NOVA ÁGORA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS



# ANEXO E

## REGRAS DE FINANCIAMENTO AOS PARTICIPANTES EM MOBILIDADE

### PROPINA DO CURSO (COURSE FEES):

80€ por dia por participante. O CFAE Nova Ágora pagará diretamente ao organizador do curso (*Course Provider*).

### SUBSISTÊNCIA (INDIVIDUAL SUPPORT):

Para cada um dos dias do curso, consulte os valores a atribuir na tabela abaixo.

| Categoria orçamental | Despesas elegíveis e regras aplicáveis                                                                                                                                                                                                                                                                          | Montante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                   |                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Categoria de participantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Grupo de países 1 | Grupo de países 2 | Grupo de países 3 |
| Apoio individual     | Despesas de subsistência para participantes e acompanhantes durante a atividade.                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                   |                   |
|                      | Se necessário, as despesas de subsistência são elegíveis para tempo de viagem antes e após a atividade, com um máximo de dois dias de viagem para participantes e acompanhantes que recebam subvenção para viagens normais e um máximo de seis dias de viagem no caso de uma subvenção para viagens ecológicas. | Pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 107 – 191 EUR     | 95 - 169 EUR      | 84 - 148 EUR      |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Alunos do ensino escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 48 - 85 EUR       | 41 - 74 EUR       | 36 - 64 EUR       |
|                      | <b>Mecanismo de financiamento:</b> contribuição para custos unitários.<br><br><b>Regra de afetação:</b> com base no número de pessoas, na duração da estada e no país de acolhimento.                                                                                                                           | Os valores acima constituem taxas de base por dia de atividade. Cada agência nacional decidirá as taxas de base exatas dentro dos intervalos permitidos. O pagamento da taxa base é feito até ao 14.º dia da atividade. A partir do 15.º dia de atividade, a taxa a pagar será igual a 70 % da taxa de base. As taxas a pagar serão arredondadas para o euro inteiro mais próximo. |                   |                   |                   |

**Grupos de países de acolhimento para Estados-Membros da UE e países terceiros associados ao Programa:**

**Grupo de países 1:** Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Suécia

**Grupo de países 2:** Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta, Portugal

**Grupo de países 3:** Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia

**NOTA:** Pode ser acrescentado um dia antes e um dia depois do curso, se tal se justificar.

## VIAGEM (Travel):

- Desde a localidade onde se situa a escola do docente até ao local de realização do curso.
- De acordo com a banda, medida pelo Distance Calculator da UE para os projetos Erasmus+, acessível em <https://erasmus-plus.ec.europa.eu/resources-and-tools/distance-calculator>

| Categoria orçamental | Despesas elegíveis e regras aplicáveis                                                                                                                                                       | Montante                     |                 |                    |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|
|                      |                                                                                                                                                                                              | Distâncias de viagem         | Viagens normais | Viagens ecológicas |
| Viagem               | Contribuição para as despesas de viagem de ida e volta dos participantes e dos acompanhantes do respetivo local de origem para o local da atividade.                                         | 10 – 99 km                   | 28 EUR          | 56 EUR             |
|                      |                                                                                                                                                                                              | 100 – 499 km                 | 211 EUR         | 285 EUR            |
|                      | <b>Mecanismo de financiamento:</b> contribuição para custos unitários                                                                                                                        | 500 – 1 999 km               | 309 EUR         | 417 EUR            |
|                      | <b>Regra de afetação:</b> com base na distância do trajeto e no número de pessoas                                                                                                            | 2 000 – 2 999 km             | 395 EUR         | 535 EUR            |
|                      | A candidatura tem de indicar a distância aérea entre o local de origem e o local onde se realiza a atividade, utilizando a calculadora de distâncias disponibilizada pela Comissão Europeia. | 3 000 – 3 999 km             | 580 EUR         | 785 EUR            |
|                      |                                                                                                                                                                                              | 4 000 – 7 999 km             | 1 188 EUR       | 1 188 EUR          |
|                      |                                                                                                                                                                                              | Igual ou superior a 8 000 km | 1 735 EUR       | 1 735 EUR          |

## SEGURO

O seguro será contratado pelo Nova Ágora.

## MAIS INFORMAÇÃO

- Guia do Programa Erasmus+ (2025), que pode ser acedido em [https://erasmus-plus.ec.europa.eu/sites/default/files/2024-11/erasmus-programme-guide-2025\\_pt.pdf](https://erasmus-plus.ec.europa.eu/sites/default/files/2024-11/erasmus-programme-guide-2025_pt.pdf)
- Taxas para Apoio Individual: <https://tinyurl.com/2a234tza>

Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e as opiniões expressas são as do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser tidos como responsáveis por essas opiniões.



Cofinanciado pela  
União Europeia

**Erasmus+**  
Enriquecer vidas, alargar horizontes.